Fls: Nº 1

Proc. Nº 2504/2023

MOÇÃO N□. 035/2023 MÇ

"Dispõe sobre Apoio à oposição do Congresso Nacional, em face da iminente legalização do aborto por meio da ADPF 442 pelo STF, a fim de garantir as prerrogativas Constitucionais e Republicanas das competências do Poder Legislativo.

Senhor Presidente,

Apresentamos à Mesa, Ouvido o Plenário nas formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO** ao Congresso Nacional, em face da iminente legalização do aborto por meio da ADPF 442 pelo STF, a fim de garantir as prerrogativas Constitucionais e Republicanas das competências do Poder Legislativo.

Que do deliberado, seja dado ciência ao Senador Presidente do Senado Federal, excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco, e ao Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, excelentíssimo Senhor Arthur Lira.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Considerando que está em tramitação no STF uma Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 442), ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade (P SOL), que tem a pretensão de manter a não recepção dos artigos 124 e 126 do Código Penal pela Constituição Federal, os quais criminalizam o aborto provocado pela gestante ou realizado com a sua autorização.

Considerando que já existe norma reguladora, pois o Código Penal em seu artigo 128 é cristalino ao prever as situações de exceções de descriminalizações do aborto, sendo apenas duas: se não há outro meio de salvar a vida da gestante e se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante, encaminhamos por meio desta Moção, o **APOIO** a oposição do Congresso Nacional à procedência da ADPF 442, de forma a defender a vida desde a concepção até o seu ocaso natural e a garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para regular a matéria presente na ADPF, observando a disposição constitucional e republicana da separação dos Poderes e de suas competências.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio unânime deste Legislativo para a aprovação da presente propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 11-OUT-2023 15:47 002897 1/2

Câmara Municipal de Barueri
Apensar a Ordem do dia para Deliberação
Em 17/10/2023
Presidente

INCLUIR NA ORDEM DO DIA.
Em 17/10/2023
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
APROVADO
Em 17/10/2023
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 17/10/2023
Presidente

Fls: Nº 2

Proc. Nº 2504/2023

VEREADORES

Allan Miranda –

Antonio Furlan Filho – Toninho Furlan

Antonivaldo Rios Gomes – Kascata

Claudia Aparecida Afonso Marques – Dra. Claudia

Cleonio Oliveira Santos – Keu Oliveira

Cristiane Aparecida Lourenço – Cris da Maternal

Fábio Luiz da Silva Rhormens – Fabião

Hélio Albino Junior – Helio Junior

José de Melo – Zé de Melo

José Roberto Mendonça - Robertinho

Leandro Dantas de Sousa – Leandrinho Dantas

Levi Gonçalves de Oliveira Neto – Levi Janio

Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues – Mary Rodrigues

Ornedo Neves de Souza -

Rafael Valério Carvalho – Rafá gente da gente

Reinaldo Aparecido Campos - Reinaldo

Campos

Fls: Nº 3

Proc. Nº 2504/2023

Rodrigues Marques de Figueiredo - Rodrigo Rodrigues

Tania Cristina Gianeli – Tania

Thiago Rodrigues Alves – Thiago Rodrigues

Wilden da Silva – Wilden

Wilson Zuffa Júnior (Wilson Zuffa)